



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTAÇÃO PARA EVENTOS

1. **Requerimento padrão emitido pela Administração Regional:** Deve ser preenchido e assinado pelo Responsável Legal do evento. *Documento Original com uma cópia;*
2. **Termo de Responsabilidade:** Deve ser preenchido e assinado pelo Responsável Legal do Evento juntamente com cópia de um documento de identificação oficial. Documento Original;
3. **Termo de Ajuste Técnico:** Deve ser preenchido pelo Responsável Legal do Evento incluindo dados dos Responsáveis Técnicos das Estruturas Montadas e da Rede Elétrica Provisória.
4. **Aos Eventos com Montagem de Estruturas Provisórias:**
Ex.: (Palco, Arquibancada, Camarote, Tendões, Stands, Camarim, Pista de Skate, Parede de Escalada e Toda e Qualquer Estrutura Provisória), **deverão ser entregues as respectivas A.R.T. ou R.R.T., bem como Memorial descritivo das Estruturas Montadas (este elaborado e assinado pelo Responsável Técnico).**
 - 4.1 No caso de Estruturas que possuam lonas, cobrimentos e ou revestimentos, deverá ser entregue o Laudo de inflamabilidade da Lona, nota fiscal ou outro documento que comprove a característica de inflamabilidade do material;
5. **Elétrica Provisória:** Nos documentos de Responsabilidade Técnica (ART / RRT da Elétrica Provisória), deverão constar a responsabilidade pela EXECUÇÃO e ATERRAMENTO das estruturas;
6. **Grupo Gerador:** Nos documentos de Responsabilidade Técnica (ART / RRT do Grupo Gerador), deverão constar a responsabilidade pela EXECUÇÃO e ATERRAMENTO (do gerador). Este deverá estar montado, aterrado e devidamente cercado, de acordo com a Norma ABNT NBR 5410 e 5419.

A Declaração de Gerador: Este documento isenta a necessidade da presença do Grupo Gerador no dia da vistoria. Deve ser preenchido e assinado pelo Responsável Técnico do Gerador de Energia e entregue a Defesa Civil original;

OBS: Ciente de que a Responsabilidade do Operador/Executor do Gerador vai até a Caixa Intermediária;

7. **CROQUI:** Os Eventos considerados de Pequeno Porte deverão entregar um CROQUI simples, apenas mostrando a disposição das estruturas montadas; Os Eventos considerados de Médio e Grande Porte deverão entregar Planta com a localização das estruturas do evento, esta elaborada e Assinada pelo Responsável Técnico.

OBS: Documentação Completa para Eventos disponível no site da Defesa Civil:
www.defesacivil.df.gov.br.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Segurança Pública
Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito
Federal

TERMO DE AJUSTE TÉCNICO
Consulta Prévia - Palcos, Arquibancadas, Tendões, Gerador, Elétrica e Outros

Nome / Razão Social:	
Telefones:	
Nome Evento:	
Data / Horário do Evento:	
Proprietário ou Representante Legal:	
Telefones:	
Assinatura:	

1 - Fica(m) ciente(s) o proprietário ou o seu representante legal e o(s) responsável(eis) técnico(s) que a documentação e procedimentos para realização de vistoria da Defesa Civil com presença de estruturas de entretenimento, para fins de atividade considerada de risco estão prescritas na Lei n.º 5.281/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 35.816/2014 e na Instrução Técnica n.º 01/20 13 - SEDEC/DF;

2 - A equipe técnica da Defesa Civil **NÃO FARÁ** vistoria a partir de solicitação com prazo intempestivo ou o não cumprimento da apresentação da documentação exigida;

3 - A aprovação do evento pela Defesa Civil não isenta o(s) Responsável(eis) Técnico(s) de sua total responsabilidade quanto a erros ou acidentes que possam, porventura, ocorrer.

Responsável Técnico 01

Registro Técnico:	Telefone:	Empresa:	Telefone:
Assinatura:			

Responsável Técnico 02

Registro Técnico:	Telefone:	Empresa:	Telefone:
Assinatura:			

Responsável Técnico 03

Registro Técnico:	Telefone:	Empresa:	Telefone:
Assinatura:			

Responsável Técnico 04

Registro Técnico:	Telefone:	Empresa:	Telefone:
Assinatura:			

Responsável Técnico 05

Registro Técnico:	Telefone:	Empresa:	Telefone:
Assinatura:			

Responsável Técnico 06

Registro Técnico:	Telefone:	Empresa:	Telefone:
Assinatura:			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Segurança Pública
Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito
Federal

DECLARAÇÃO DE GERADOR.

Eu, _____, Responsável Técnico CPF:
_____, Registro CREA/CAU: _____, Declaro que durante o
evento _____, que será realizado na(s) data(s) de
___/___/___ à ___/___/___, o gerador ou grupo gerador será devidamente instalado, aterrado, cercado
e protegido por extintor de incêndio de acordo com a norma ABNT NBR 5410 e 5419 e guia de
montagem e instalação em vigor e que durante todo o seu funcionamento estará presente um técnico em
funcionamento e operação.

Nº. ART: _____

OBS: Caso a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil constate que as normas de montagem e
segurança não foram seguidas corretamente, será feito de imediato o desligamento do gerador e
interdição do evento.

Assinatura



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome / Razão Social _____

Endereço: _____

E-mail _____

Telefones: _____ - _____

Representante Legal: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data da Expedição _____

CPF/MF n.º _____

DECLARO:

1 – Estar ciente das condições para a realização do evento, constantes na lei, em sua regulamentação e em licença eventual, atestando o seu fiel cumprimento.

2 – Estar ciente de que declaração diversa da realidade e/ou descumprimento da lei, de sua regulamentação e dos demais instrumentos legais pertinentes sujeita a imposição de sanção penal, civil e administrativa, bem como a aplicação de multa e interdição do evento e/ou revogação da licença eventual.

Brasília-DF, _____ de _____ de 201__

_____ ;